

DECRETO Nº 9.610 DE 09 DE MAIO DE 2024

HOMOLOGA FASES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N. 01/2019

GILMAR MARCO PEREIRA, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Campos Novos, e de conformidade com o Decreto nº4.941/04 e Decreto nº5.849/09, e considerando o relatório apresentado pela Comissão nomeada pela Portaria 876/2021 de 26/02/2021:

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Relatório de Avaliação da 1, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª fases do estágio probatório das avaliações realizadas a partir do primeiro semestre de 2020 dos servidores admitido pelo concurso público regido pelo Edital 01/2019.

Art. 2º. A avaliação foi realizada pela Comissão nomeada pela portaria nº 876/2021, cujos boletins estão devidamente arquivados junto ao Departamento de Pessoal, a disposição dos interessados.

Art. 3º. Os servidores considerados aprovados nas fases do estágio probatório estão aptos a prosseguirem no serviço público municipal.

Art. 4º. O Departamento de Pessoal do Município anotará na ficha funcional de cada servidor a aprovação ou não nas fases do estágio probatório.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Art. 5º. Os servidores aprovados nestas fases e que concluírem todas as fases do estágio probatório obtendo percentual médio superior a 50% passarão a efetividade na função pública.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campos Novos-SC, registrado e publicado o presente Decreto em 09 de Maio de 2024.

GILMAR MARCO PEREIRA

Prefeito de Campos Novos

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE À 1, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a e 6^a FASES DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2019

A Comissão designada para aferir o estágio probatório referente ao concurso público – Edital 01/2019, nomeada pela portaria n°. 876/2021, buscou seguir o que estabelece o Decreto n° 4.941 de 25/11/04 e o Decreto n° 5.849 de 08/09/09.

SERVIDORES AVALIADOS NA 1, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a e 6^a - FASES DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Avaliação estágio probatório		
AVALIADO(A)	CARGO	CONCLUSÃO DE FASES
JANAINA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	APROVADA
LEONARDO FAVARETTO VARGAS	TECNICO EM APOIO ADMINISTRATIVO	APROVADO

Campos Novos, 09 de Maio de 2024.

Gilmar Marco Pereira

Prefeito Municipal